



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1 – OBJETO RESUMIDO

Adequação da sala de reuniões da sede da Administração, de forma a torná-la compatível com as necessidades atuais, uma vez que a mesma é utilizada para a realização de inúmeras reuniões, havendo a necessidade da instalação de mobiliário novo para o armazenamento de documentos, equipamentos e acessórios, bem como a reforma de outros para deixá-los ainda mais usuais e/ou atualizados com a necessidade.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A sala de reuniões da sede da Administração é utilizada quase que diariamente e nela são realizadas reuniões do Secretariado, com a Comunidade, Coletivas de imprensa e, ainda, cedidas para órgãos e entidades da Administração direta, indireta da própria Prefeitura ou dos outros entes federados.

Alguns móveis contidos no espaço requerem reforma, seja para garantir as suas durabilidades ou para atualizá-los com a atual necessidade.

Além das reformas são necessários a instalação de outros que possam servir para o armazenamento de equipamentos, acessórios, documentos e materiais.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Chapecó elaborou seu plano anual de contratações e esta contratação está prevista nele.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prazo de entrega: os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho pela empresa.

Local de entrega: os serviços deverão ser executados na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Chapecó.

Subcontratação: não será permitida a subcontratação;

Amostra: a contratada deverá disponibilizar amostra do material que vai utilizar e obter a autorização da Administração para a sua aplicação;

Especificações do Serviço/objeto: a contratada deverá:

- efetuar o revestimento de duas paredes com a utilização de MDF;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- confecção de painel em MDF, dimensões: altura: 1,63 m, largura: 1,75 m, profundidade: a da chapa do MDF para a instalação de televisor;
- confecção de bancada de apoio em MDF nas dimensões 1,6 m X 0,6 m;
- pintura de lado interno de porta com aproximadamente 1,3 m X 2,15 m, na cor preto fosco;
- pintura de bases (quatro) de mesa existente em preto fosco;
- pintura externa de geladeira portátil, na cor preto fosco;
- confecção de dois tampos de balcões em pedra (granito), cor preto São Gabriel, tamanho 1,5 m X 0,9 m, sem espaço para cuba.
- confecção de 2 tampos de mesa em MDF, medidas aproximadas 1,5 m X 0,9 m;
- confecção de dois balcões em MDF tamanho aproximado 1,5 m X 0,9 m;

Obrigações da Contratada

- visitar o local e verificar os móveis antes de realizar o orçamento;
- garantir validade mínima de 60 dias para os orçamentos;
- executar os serviços no prazo de até 30 (trinta) dias;
- elaborar os desenhos dos móveis, indicando as medidas, números de gavetas e portas para a aprovação;
- assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses para os móveis, procedendo todos os ajustes e substituições de peças necessárias, desde que as mesmas não sejam decorrentes do mau uso ou da aplicação de produtos incompatíveis com os mesmos;

Obrigações da Contratante

- disponibilizar acesso dos interessados ao local da execução para a verificação dos móveis;
- efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega;
- emitir o empenho;
- aprovar as amostras e desenhos;
- prestar esclarecimentos.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descritivo	Quantidade
1	Confecção de móveis planejados para atualização da sala de reuniões da sede da Administração, incluindo: - efetuar o revestimento de duas paredes com a utilização de MDF; - confecção de painel em MDF, dimensões: altura: 1,63 m, largura: 1,75 m, profundidade: a da chapa do MDF para a instalação de televisor;	1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

	<ul style="list-style-type: none">- confecção de bancada de apoio em MDF nas dimensões 1,6 m X 0,6 m;- pintura de lado interno de porta com aproximadamente 1,3 m X 2,15 m, na cor preto fosco;- pintura de bases (quatro) de mesa existente em preto fosco;- pintura externa de geladeira portátil, na cor preto fosco;- confecção de dois tampos de balcões em pedra (granito), cor preto São Gabriel, tamanho 1,5 m X 0,9 m, sem espaço para cuba.	
--	---	--

O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**. Os documentos que embasaram os estudos a onde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

Há no mercado a possibilidade da aquisição de móveis prontos, no entanto a aquisição dos mesmos poderia não propiciar o desejado pela Administração, como no caso do revestimento das paredes em MDF que requerem que a interessada faça a medição antes de formular sua proposta. Além do mais, os móveis prontos costumam possuir durabilidade menor e as empresas que os revendem não efetuam manutenções nos casos de emperramento de gavetas, portas ou reaperto de peças.

Os móveis planejados, por sua vez, vão se acomodar nos espaços definidos contribuindo para a trânsito de pessoas e harmonia do espaço, além de possuírem maior durabilidade.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratada ficará responsável durante o período da garantia pelas manutenções necessárias nos móveis, como ajustes de portas e gavetas e, ainda, por partes dos mesmos que tenham tido desgaste anormal o perdido a funcionalidade em razão de defeitos construtivos ou dos materiais utilizados na confecção.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Dada à natureza do objeto, o mesmo será contratado por lote, uma vez que dessa forma não haverá a aplicação de materiais diversos, que podem influenciar na cor ou na durabilidade, além de facilitar o processo de garantia, uma vez que uma única empresa precisará ser acionada no caso de imperfeições.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Adequação da sala de reuniões a quantidade de eventos e pessoas que a mesma recebe.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Em razão da natureza do objeto não se percebe a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica visto que o objeto contratado não irá trazer nenhum impacto ambiental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Chapecó/SC, 3 de janeiro de 2026.

Marcos Alberto Giovanoni
Diretor de Gestão Administrativa